



Rua: Bandeira Vilela, nº 185 - CEP: 14.200-000 - Centro - São Simão-SP – Fone (16) 3984 - 1113 / 3984 -1888
E-MAIL: STACASASS@GMAIL.COM

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS FEVEREIRO/2023

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SIMÃO
CNPJ:	71.071.666/0001-89
ENDEREÇO E CEP:	RUA BANDEIRA VILLELA Nº185 - 14.200-000
RESPONSÁVEL (IS) PELA BENEFICIÁRIA:	JOSÉ HENRIQUE SECCANI GASPAR - CPF: 100.262.608-08
EXERCÍCIO:	2023
OBJETO:	URG. EMERG.
ORIGEM DOS RECURSOS (1):	MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE CONVÊNIO Nº 626/2022	28/2/2023	fev/23	R\$ 282.497,89
ADIANTAMENTO Nº			

RELAÇÃO DOS RECEBIMENTOS (RECEITAS)					
Data Prevista	Valor Previsto	Data do Repasse	Nº Doc. do Créd.	Valor Repassado R\$	Conta Corrente
28/2/2023	R\$ 282.497,89	-	-	R\$ -	18200-1

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 9.149,45
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R\$ -
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$ 8,50
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)	R\$ 9.157,95
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)	R\$ 9.157,95

RELAÇÃO DAS DESPESAS INCORRIDAS (4)										
Nº	Data Emissão	Dcto	Destinatário	CNPJ/CPF	Natureza	Comprovante Pgto	Data Compensação	Pago/A Pagar	Valor R\$	Conta Corrente
1	31/12/2022	GUIA	IRRF 122022		DARF RETENÇÃO MEDICOS	BOLETO	28/2/2023	PAGO	R\$ 222,93	18200-1
2	31/12/2022	GUIA	IRRF 122022		DARF RETENÇÃO MEDICOS	BOLETO	28/2/2023	PAGO	R\$ 691,08	18200-1
3	31/12/2022	GUIA	IRRF 122022		DARF RETENÇÃO MEDICOS	BOLETO	28/2/2023	PAGO	R\$ 157,85	18200-1
4	31/12/2022	GUIA	IRRF 122022		DARF RETENÇÃO MEDICOS	BOLETO	28/2/2023	PAGO	R\$ 677,26	18200-1
SALDO DE DESPESAS PAGAS									R\$ 1.749,12	
SALDO DE DESPESAS A PAGAR									R\$ -	

RESUMO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO						
Categoria ou finalidade da despesa (8)	Despesas contabilizadas neste exercício (R\$)	Despesas contabilizadas em exercícios anteriores e pagas neste exercício (R\$) (H)	Despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R\$) (I)	Total de despesas pagas neste exercício.	Despesas Contabilizadas Neste Exercício a Pagar em Exercícios	
Recursos Humanos (5)						
Recursos Humanos (6)	R\$ 1.749,12		R\$ 1.749,12	R\$ 1.749,12		
Medicamentos						
Material médico e hospitalar (*)						
Gêneros alimentícios						
Outros materiais de consumo						
Serviços médicos (*)						
Outros serviços de terceiros						
Locação de imóveis						
Locações diversas						
Utilidades públicas (7)						
Combustível						
Bens e materiais permanentes						
Obras						
Despesas financeiras e bancárias (**)						
Outras despesas						
TOTAL	R\$ 1.749,12	R\$ -	R\$ 1.749,12	R\$ 1.749,12	R\$ -	

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 9.157,95
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 1.749,12
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(I-F)]	R\$ -
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (G-J)	R\$ 7.408,83

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.
(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.
(**) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dios recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

JOSE HENRIQUE SECCANI GASPAR
Diretor Interventor

JOSE PAULO INOHUE
Contador Responsável